



ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 11 de julho de 2023.

Ata nº 236

Localização: Ata de reunião Plenária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes: Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria Municipal de Educação Kátia de Lima Pinto: Representante dos Conselhos Escolares. Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Data e horário: Aos 11(onze) dias do mês de julho de dois mil e vinte três (2023) reuniram através de reunião as conselheiras para realização de uma reunião ordinária, a partir das quatorze horas (14).	Conselheiras Ausentes:
Pauta do dia: <ul style="list-style-type: none">• Leitura do Parecer n. 04/CME/2023;• Plenária para a Votação Parecer n. 04/CME/2023 que aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Lúcia.• Leitura e análise da Resolução n. 040/CME/2023.	Conselheiras Suplentes:
Desenvolvimento: A Presidente Romilda de Fátima Raymundo Almeida deu início à reunião plenária agradecendo a presença de todas as Conselheiras. Após deu-se início a leitura do parecer Nº n. 04/CME/2023 para a aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Lúcia, onde a Conselheira Fabiana Regina Valério apresentou o parecer favorável à aprovação do Regimento Escolar da EMEIF Santa Lúcia. A presidente Romilda realizou a chamada dos nomes das conselheiras e unanimes disseram sim, aprovando, portanto o parecer Nº 04/CME/2023. O referido regimento Escolar passa a vigorar a partir do ano letivo de 2023 com vigência mínima de 2 (dois) anos a contar da aprovação. Em seguida foi realizada a leitura e aprovação da Resolução n. 040/CME/2023 que regulamenta o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Lúcia. Em seguida a presidente informou que este conselho entra em recesso a partir de 12/07/2023 conforme o calendário escolar deste Município e retorna dia 27/07/2023 dando sequência nos trabalhos.	
Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.	



<p>Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante dos Conselhos Escolares.</p>	<p>Fabiana Regina Valério Representantes dos Diretores</p>
<p>Giliane Bergamo Representante das Escolas Particulares</p>	<p>Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo</p>
<p>Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Kátia de Lima Pinto Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO.</p>
<p>Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED</p>	

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 800.43*.**2-*2 em 11/07/2023 16:59:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16U1.1Z59.324W.4226.8207, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*.**4-*5 em 11/07/2023 16:59:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1636.6H59.014K.856H.4717, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*.**2-*4 em 11/07/2023 16:58:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1628.6K58.853V.A10R.0360, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 692.33*.**2-*4 em 11/07/2023 16:58:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E8.0858.223R.V58V.5787, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOZEILA BERGAMO**, CPF: 509.12*.**2-*0 em 11/07/2023 16:57:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1688.1W57.0469.230W.8616, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA - PRESIDENTE - CME**, CPF: 386.72*. **2-*5 em **11/07/2023 16:57:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1630.6H57.743K.W21V.6072, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99*. **2-*2 em **11/07/2023 16:56:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1664.1V56.533A.R40H.8551, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F70.96B** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2-*2, em **11/07/2023 16:56:33**, contendo 436 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1635.8R56.4332.W53U.1758

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

